

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ASSESSORIA PARLAMENTAR - VEREADOR EDILSON MARTINS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PROJETO DE LEI 180/2025.

AUTORIA: ELIANE DO CAFÉ

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS.

RELATOR - Vereador EDILSON MARTINS

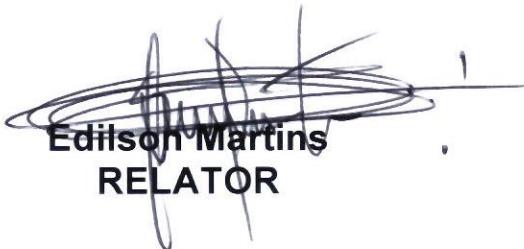
RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão o **PROJETO DE LEI Nº 180/2025 – ELIANE DO CAFÉ** “**INSTITUI O PROGRAMA CLUBE DO AGRO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (*processo digital 48996/25*).

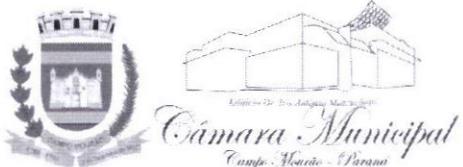
VOTO DO RELATOR

No uso das atribuições a qual me confere o Artigo 41, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisando a proposição apresentada pela vereadora Eliane do Café, protocolada sob o nº 180/2025, considerando a apresentação do RECURSO nº 24/2025 em face do parecer contrário da Comissão Permanente de Legislação e Redação, o qual o referido recurso foi apreciado e aprovado pelo Plenário na 35ª Sessão Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2025, e que referido Projeto de Lei não apresenta nenhuma inconstitucionalidade, ilegalidade, ou desrespeito aos preceitos regimentais, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** à sua tramitação.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS, DO
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro
de 2025.**


Edilson Martins
RELATOR


Eliane



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

ASSESSORIA PARLAMENTAR - VEREADOR EDILSON MARTINS

PROJETO DE LEI 180/2025.

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

A Vereadora - Presidente **Elvira Lima** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:

A Vereadora – Membro – **Eliane Regina da Silva** se manifesta, aos termos do parecer:

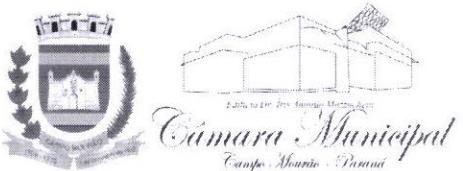
Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura:

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS, DO
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro
de 2025.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER PROJETO DE LEI N° 180/2025

AUTORIA: VEREADORA ELIANE REGINA DA SILVA

PROCESSO DIGITAL N° 48.996/2025 DE 30/10/2025

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA
PÚBLICA

RELATOR: Vereador MARCIO MORAES

Tramita nesta Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, o Projeto de Lei nº 180/2025, que “**Institui o Programa Clube do Agro no Município de Campo Mourão e dá outras providências**”.

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei, foi protocolizado em 30/09/2025, sob o processo nº 48.996/2025.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, no dia 01 de outubro de 2025, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, mas, a necessidade de análise jurídica quanto às prejudicialidades e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição, que a proposição tem conteúdo que foi objeto de indicação ou requerimento aprovados nos últimos 180 dias.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou em 02 de outubro de 2025, a existência de Legislação Municipal disponível sobre a



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES

matéria, conforme se vê pela certidão 500/2025, informando ainda que já houve a transformação parcial em diploma legal (art. 167, Inciso I, do Regimento Interno).

Em 06 de outubro de 2025, o presente Projeto de Lei foi incluído no expediente da 29ª Sessão Ordinária para conhecimento da Matéria pelo Excelsior Plenário e na mesma data a proposição em comento foi encaminhada a Procuradoria-Geral, recebendo o Parecer Jurídico nº 1232/2025, de 08/10/2025, favorável a tramitação.

Recebi em data de 12/12/2025, o presente expediente, para parecer.

É o relatório

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 43-B, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 30/09/2025, através do Processo Digital nº 48.996/2025, a **VEREADORA ELIANE REGINA DA SILVA**, protocolizou o Projeto de Lei nº 180/2025, que “*Institui o Programa Clube do Agro no Município de Campo Mourão e dá outras providências*”.

O Projeto de Lei em relevo obteve parecer contrário a sua tramitação pela Comissão Permanente de Legislação e Redação em 17/10/2025. A Vereadora Autora apresentou Recurso a Decisão proferida pela Comissão Permanente de Legislação e Redação. O Recurso foi aprovado por maioria do Soberano Plenário, retornando o Projeto de Lei tramitar nesta Casa, nas demais Comissões a que o Parecer Jurídico nº 1232/2025 dita.

Conforme o que dispõe o Projeto de Lei, em sua Mensagem Justificativa:

“(...) ponto relevante é a possibilidade de parcerias com **instituições de ensino, pesquisa, associações, cooperativas, empresas privadas e órgãos governamentais**, o que permitirá a construção de uma rede de apoio e fortalecimento do agronegócio local. Essa integração amplia as oportunidades de desenvolvimento e garante maior alcance às ações promovidas.

O Programa Clube do Agro também prevê a realização de **eventos, palestras, feiras e encontros temáticos**, contribuindo para difundir práticas modernas de produção, estimular o empreendedorismo no campo e valorizar a



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

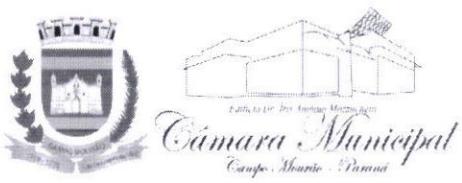
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES

produção rural, que é responsável por colocar Campo Mourão em posição de destaque no cenário agrícola". (grifo nosso)

Diante de tal relevância a que dispõe este Diploma Legal, este Relator analisando assuntos atinentes a pesquisa e educação em análise ao Projeto de Lei nº 180/2025, não verifica óbice e se manifesta **FAVORAVELMENTE** a presente matéria.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA Estado do Paraná, em 12, de dezembro, de 2025.

MARCIO MORAES
Relator



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO MORAES

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA**

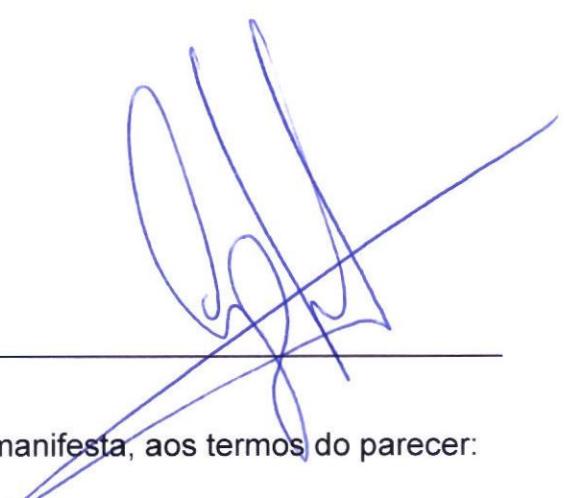
PROJETO DE LEI Nº 180/2025

O Vereador – Presidente **Professor Geraldo** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: 

O Vereador - Membro **Subtenente Macedo** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: 